

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ITUPEVA-SP

Tabelião: LUIZ ROBERTO RAYMUNDO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DAR ENTRADA EM ESCRITURAS PÚBLICAS (Pessoa Física)

1. DO(S) IMÓVEL(IS)

- **Matrícula do Imóvel**
- **Capa do IPTU** ou a **Certidão de Valor Venal** (imóvel urbano)
- **Contrato com o Empreendimento** (quando houver)
- **CCIR, ITR, CAR, CAFIR e CND da Receita Federal** (imóvel rural)

2. DO(S) VENDEDOR(ES)

- **Cópia do RG e CPF** - Pessoa Física (e do cônjuge quando houver)
- **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (com as devidas averbações quando houver)
- **Cópia do Registro do Pacto Antenupcial** (quando houver)
- **Comprovante de Endereço**
- **Certidões Pessoais** (as quais podem ser apresentadas ou dispensadas, conforme opção do comprador(a))

3. DO(S) COMPRADOR(ES)

- **Cópia do RG e CPF** - Pessoa Física (e do cônjuge quando houver)
- **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (com as devidas averbações quando houver)
- **Cópia do Registro do Pacto Antenupcial** (quando houver)
- **Comprovante de Endereço**

4. FORMA DE PAGAMENTO

- Especificar forma e data do pagamento ao vendedor
- Dados bancários da conta **DE ORIGEM**
- Dados bancários da conta **DE DESTINO**

INFORMAÇÕES GERAIS E IMPORTANTES

- Para todos os atos informar: **PROFISSÃO / E-MAIL / TELEFONE** das partes.
- Os documentos devem estar devidamente escaneados e legíveis.
- Os documentos deverão ser entregues ao cartório no **mínimo 04 dias úteis** antes da data do agendamento previsto pelas partes para se cumprir o prazo.
- **Procuração Pública** (quando for o caso), certidão atualizada dentro de 90 (noventa) dias.
- Procurações lavradas no exterior só terão validade se: Lavradas no Consulado do Brasil, ou se lavradas pelo Notário (nos países onde existem), estejam apostiladas pelo País de origem, traduzidas por Tradutor Público Juramentado e registradas em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos no Brasil.

ATENÇÃO: APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

No ato da assinatura, os originais dos documentos encaminhados por e-mail, WhatsApp, ou cópias entregues no balcão de atendimento de escritura, **deverão ser apresentados no original**, inclusive certidão de nascimento ou casamento, ou união estável, com as devidas averbações e registros.

A não apresentação adiará a assinatura da escritura.